



ANÁLISE DE RECURSO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024/SMPS/CMDCA

Proponente:

Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria – Recanto Madre Guell  
(RECORRENTE)

## I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela Proponente Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria – Recanto Madre Guell em face do Resultado Preliminar do Chamamento Público nº 03/2024/SMPS/CMDCA, publicado no dia 24/04/2024 na Edição 3753 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

A Recorrente, em suma:

- 1- justifica que a demonstração do espaço físico foi feita através de anexo a proposta com fotos de atividades que já são realizadas nas dependências da instituição e que serão encaminhadas novamente como comprovante do espaço disponibilizado para aplicar o projeto proposto;
- 2- justifica que no dia 07 de fevereiro de 2024 foi entregue ao Conselho da Criança e do Adolescente – CMDCA o requerimento de inscrição, porém até a presente data ainda não recebeu a visita in loco da fiscalização para a certificação da OSC.;
- 3- justifica que na proposta não foi informado o eixo, porém o projeto atua na Proteção Integral e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, atendendo ao **Eixo 4**.

É o relatório.

## II – ANÁLISE JURÍDICA

### A – PRELIMINARMENTE

A Recorrente protocolou seu recurso em 26/04/2024, às 10 horas e 30 minutos, sendo desta forma tempestivo.

A Comissão de Seleção recebe o Recurso.

### B – MÉRITO

Quanto à proposta em conformidade com o eixo indicado, esta Comissão dá provimento à alegação e retifica a pontuação do item de 0 ponto para 10 pontos.

Quanto a possuir registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, esta Comissão entende que como o Edital requer que o registro já esteja efetivado para a pontuação do item, e o processo do mesmo está em tramitação, a apresentação do protocolo de requisição não é suficiente para o provimento. Sendo assim, mantém-se a pontuação de 0 ponto no item.



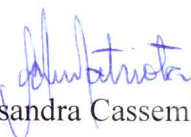
Quanto à demonstração do espaço físico para o desenvolvimento do projeto, esta Comissão dá provimento à alegação e retifica a pontuação do item de 3 pontos para 5 pontos.

Eis a fundamentação.

### CONCLUSÃO

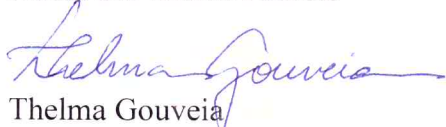
Ante o exposto, esta Comissão de Seleção dá provimento parcial ao Recurso e retifica a pontuação total de **78** (setenta e oito inteiros) pontos para **90** (noventa inteiros) pontos, devendo ser publicada no Resultado Final com correção da pontuação, sendo negados os demais pedidos.

Pouso Alegre, 07 de maio de 2024.

  
Alessandra Cassemiro Pereira Patriota

  
Marcello Eduardo Pascoal Rosa

  
Núbia dos Santos Paulino

  
Thelma Gouveia